

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ARS

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 1808 DE 16.04.2004

DECRETO Nº 11.420/04
DE 16 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 800.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
SECRETARIA GERAL			
05.10			
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit
financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

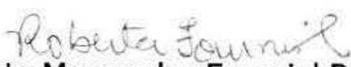


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos